



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CMAS

Lei Municipal nº 2.340/02  
FMAS CNPJ: 18.834.806/0001-40  
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro  
CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG  
Telefone (31) 3731-3300  
E-mail: cmascogonhas@gmail.com

## RESOLUÇÃO / CMAS nº 03/2019

### *DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2018*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõem sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **205ª Plenária Ordinária** do dia **08/05/2019** (Oito de Maio de Dois Mil e Dezenove), resolve:

Artigo 1º) Aprovar a prestação de contas do 3º Trimestre (Terceiro Trimestre) do ano de 2.018, referente às contas do *Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)*, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 08 de Maio de 2.019

**Laila Cristina Ferreira**  
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**CMDCA**  
Lei Municipal nº 3.602/16  
CNPJ: 18.834.797/0001-98  
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro  
CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG  
Telefone (31) 3731-3300  
E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

**2ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Conforme **RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 01/2019**, que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os Conselheiros que a compõem descritos abaixo. Nesta reunião foi convocada para a conferência das inscrições realizadas pelos interessados em concorrer à vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**. A Comissão analisou as fichas dos 33 candidatos inscritos, documentações pessoais e comprobatórios de experiência, ambas as inscrições estão em consonância com o **EDITAL** publicado no Diário Oficial Eletrônico do município sob o número nº 2.179, do dia 01/04/19. A Comissão aprovou a continuidade do processo eletivo, e os nomes dos candidatos habilitados serão publicados no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a registrar, esta ata será lida e em concordância ao transcrito será assinada pelo Conselheiro presentes. **Congonhas, 03/05/2019.**

  
**Daniella Palomino Junqueira**  
Conselheira Sociedade Civil  
Presidente do CMDCA

**Daisy Cristina Clodomiro Oliveira**  
Conselheira Sociedade Civil

**Marcelo Armando Rodrigues**  
Conselheiro Governamental

  
**Márcia D'el Carmo Rodrigues**  
Conselheira Governamental

  
**Celina Egídio Costa**  
Conselheira Governamental  
Vice-presidente do CMDCA

  
**Laila Cristina Ferreira**  
Conselheira Governamental

  
**Marcelo Augusto Bastos**  
Conselheiro Sociedade Civil



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/034/2019 – PRC 63/2019**

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio destinados aos pacientes do Município de Congonhas que necessitam de oxigenoterapia domiciliar constante, acompanhado por cilindro para backup e acessórios, com fornecimento de oxigênio para recarga do cilindro. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/110/2019, decide alterar o edital do pregão supracitado, a saber: 1) No Preâmbulo do edital acrescentar: ITEM 1 EXCLUSIVO PARA ME E EPP; 2) O Subitem 6.6, do edital, passará a vigor com a seguinte redação: “6.6. O item 1 será exclusivo para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, sendo abertas as propostas das licitantes que não se enquadrem no tratamento diferenciado, somente se ocorrer as hipóteses previstas no artigo 49 da LC 123/2006, devidamente registrado em ata pelo pregoeiro”; 3) No Anexo VII – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS – Onde se lê “\*OS ITENS 1 E 2 SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LC 123/06 ALTERADA PELA LC 147/14”, leia-se “\*O ITEM 1 SERÁ EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LC 123/06 ALTERADA PELA LC 147/14”; 4) Em razão das alterações supracitadas designa para o dia 24/05/2019, de 9:00 horas às 09:30 horas para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 09:35 horas para o início da sessão de lances; 5) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 10/05/2019. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/053/2019**

Partes: Município de Congonhas X Dimalab Eletronics do Brasil - EIRELI. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda de Urgência e Emergência da UPA á 24 horas e rotinas diárias do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 83.671,00. Data: 23/04/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/054/2019**

Partes: Município de Congonhas X HMED Serviços e Distribuição de Produtos Médicos - LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender a demanda de Urgência e Emergência da UPA á 24 horas e rotinas diárias do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 88.489,90. Data: 23/04/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/052/2019**

Partes: Município de Congonhas X Plamaxmental S/A Indústria de Cadeiras Corporativas. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares para atender as Escolas da rede Municipal de Ensino. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 420.000,00. Data: 12/04/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/060/2019**

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa, para execução de Obras e Serviços de Construção/Conclusão da portaria, Recepção Cobertura Multiuso, Relógio, Escada e Muro Lateral do Parque Natural da Romaria com fornecimento de matérias e mão de Obra. Bairro Basílica, no Município de Congonhas/MG. O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Valor: R\$ 694.158,52. Data: 26/04/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA 014/2018**

Comissão Especial de Julgamento de Licitações. Julgamento de Recursos e Contrarrazões. Decisão pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso aviado pela licitante Consorcio SAI-DRZ- Congonhas e pelo PROVIMENTO ao recurso aviado pela licitante Engefoto Engenharia e Aerolevanteamento S.A..Fica CONVOCADA a licitante habilitada para a abertura dos envelopes das propostas técnica e preço, no dia 17/05/2019, as 9:00 horas na sala de reuniões anexa ao





Gabinete do Secretário de Planejamento. Congonhas, 08 de maio de 2019. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CEJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REDENCIAMENTO PMC/001/2019. RATIFICAÇÃO**

Considerando que a documentação trazida aos autos do processo revela a possibilidade de contratação dos serviços supramencionados e Considerando o exposto na Ata de fl. 287; RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação 027/2019 reconhecida, autorizando a celebração da respectiva contratação. Congonhas, 08 de março de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/002/2019 – PRC 226/2018**

Contratação de empresa especializada na confecção de pontos de rede a infraestrutura de Rede Local, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender diversas Secretarias do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações - ME: itens 1 e 2. Congonhas, 10/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/010/2019 – PRC 15/2019**

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a Prefeitura de Congonhas durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, de 2019. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Distribuidora Faria de Souza Ltda.: item 1. Congonhas, 10/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/153, DE 9 DE MAIO DE 2019**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º PREVCON/018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Escriturário Assistente, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Waldir Américo da Cunha, matrícula 1832, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/154, DE 9 DE MAIO DE 2019**

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 001/2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção que será encarregada de processar e julgar as propostas apresentadas em razão do Chamamento Público nº 001/2019, cujo o objeto é a celebração de parcerias com Organização da Sociedade Civil para abrigamento de idosos, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:



Franciene Arruda Correa;  
Micheline Tomáz Gama;  
Reginaldo Robson do Nascimento;  
Rosângela Ferreira da Costa Braga;  
Art. 3º A comissão será presidida por Rosângela Ferreira da Costa Braga.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/156, DE 9 DE MAIO DE 2019**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria Elisabet Pereira Silva, conforme requerimento online ERO – 8540-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria Elisabet Pereira Silva, matrícula 20141153, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 29 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0043 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GWX9173	06/05/2019	20/03/2019	DP-78/2019	2643131	AG

Local e data  
CONGONHAS, 10 DE MAIO DE 2019

**JEFERSON DE ALMEIDA**  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Transito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2205

número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GWE6042	E10536	13/02/2019	500-20	130,16
HBB4078	E10191	18/12/2018	500-20	574,62
ODS1466	E10458	13/02/2019	500-20	195,23
OWW1652	E10193	18/12/2018	500-20	127,69
OWW1652	E10194	18/12/2018	500-20	255,38
PWQ7171	E10408	13/02/2019	500-20	195,23
DIB2158	E10520	13/02/2019	500-20	293,47
HBR5661	E10514	13/02/2019	500-20	88,38
HBR5661	E10515	13/02/2019	500-20	195,23
HBR5661	E10516	13/02/2019	500-20	390,46
CML1139	E10190	18/12/2018	500-20	130,16
PYB0718	E10544	13/02/2019	500-20	195,23
HIR8260	E10474	13/02/2019	500-20	293,47
HCI4205	E10449	13/02/2019	500-20	130,16
HHH6081	E10154	18/12/2018	500-20	127,69
HHH6081	E10422	13/02/2019	500-20	195,23
HHI6299	E10423	13/02/2019	500-20	195,23
HHI6299	E10424	13/02/2019	500-20	293,47
HNK4519	E10542	13/02/2019	500-20	293,47
OPM6105	E10447	13/02/2019	500-20	195,23
OPM6105	E10448	13/02/2019	500-20	195,23
OQD4728	E10155	18/12/2018	500-20	127,69
OQD4728	E10156	18/12/2018	500-20	85,13
GKX2668	E10179	18/12/2018	500-20	127,69
QNK5731	E10433	13/02/2019	500-20	130,16
PYT4493	E10436	13/02/2019	500-20	195,23
OQE7189	E10489	13/02/2019	500-20	293,47
OQU2154	E10482	13/02/2019	500-20	195,23
PUU7471	E10440	13/02/2019	500-20	195,23
QMQ1076	E10497	13/02/2019	500-20	130,16
QNS5868	E10503	13/02/2019	500-20	293,47
OXI7045	E10491	13/02/2019	500-20	130,16
QNB1977	E10504	13/02/2019	500-20	195,23
DJA9112	E10484	13/02/2019	500-20	195,23
OWV2928	E10446	13/02/2019	500-20	195,23
OWW1688	E10469	13/02/2019	500-20	195,23
HEL5474	E10409	13/02/2019	500-20	195,23
OLP6499	E10495	13/02/2019	500-20	293,47
PXX2890	E10523	13/02/2019	500-20	195,23
HLI2577	E10534	13/02/2019	500-20	195,23
QNG7214	E10465	13/02/2019	500-20	293,47
QNZ2461	E10525	13/02/2019	500-20	130,16
PWH2537	E10499	13/02/2019	500-20	195,23

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2205

PUC4900	E10481	13/02/2019	500-20	130,16
QOB2017	E10445	13/02/2019	500-20	195,23
PVJ6158	E10454	13/02/2019	500-20	130,16
DDH9418	E10500	13/02/2019	500-20	195,23
DDH9418	E10501	13/02/2019	500-20	293,47
OXB6599	E10480	13/02/2019	500-20	293,47
PZS2257	E10411	13/02/2019	500-20	195,23
PZS2257	E10412	13/02/2019	500-20	195,23
QMR1064	E10420	13/02/2019	500-20	195,23
HEQ5777	E10519	13/02/2019	500-20	130,16
PZT9970	E10507	13/02/2019	500-20	195,23
HDK6286	E10490	13/02/2019	500-20	130,16
HIC2612	E10512	13/02/2019	500-20	195,23
HLE9712	E10251	18/12/2018	500-20	191,54
LRT4073	E10527	13/02/2019	500-20	130,16
OLR9371	E10224	18/12/2018	500-20	127,69
KPY9136	E10456	13/02/2019	500-20	130,16
PUG8691	E10459	13/02/2019	500-20	195,23
QNP9020	E10417	13/02/2019	500-20	130,16
QNP9020	E10418	13/02/2019	500-20	195,23
GSZ5158	E10438	13/02/2019	500-20	130,16
GSZ5158	E10439	13/02/2019	500-20	195,23
DVJ3303	E10208	18/12/2018	500-20	85,13
GZM4278	E10450	13/02/2019	500-20	195,23
HCV6186	E10246	18/12/2018	500-20	127,69
GYG7975	E10189	18/12/2018	500-20	127,69
PYF6763	E10410	13/02/2019	500-20	130,16
PZA6422	E10434	13/02/2019	500-20	195,23
HHK2227	E10531	13/02/2019	500-20	195,23
HLI2673	E10428	13/02/2019	500-20	130,16
HLI2673	E10429	13/02/2019	500-20	260,32
OPE5866	E10473	13/02/2019	500-20	293,47
OQW1484	E10528	13/02/2019	500-20	195,23
OPH0300	E10471	13/02/2019	500-20	293,47
PWQ5343	E10437	13/02/2019	500-20	130,16
GZE0723	E10211	18/12/2018	500-20	127,69
QNK5991	E10524	13/02/2019	500-20	130,16
HIN1471	E10451	13/02/2019	500-20	195,23
PYH9399	E10539	13/02/2019	500-20	195,23
HLC2771	E10206	18/12/2018	500-20	127,69
GOZ9815	E10483	13/02/2019	500-20	130,16
GXA2849	E10538	13/02/2019	500-20	195,23
OOV6336	E10475	13/02/2019	500-20	130,16
OPW4060	E10413	13/02/2019	500-20	130,16
LSQ2166	E10442	13/02/2019	500-20	130,16

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2205

PXH7136	E10466	13/02/2019	500-20	130,16
PUC1504	E10452	13/02/2019	500-20	130,16
KOS8419	E10485	13/02/2019	500-20	130,16
KOS8419	E10486	13/02/2019	500-20	260,32
KOS8419	E10487	13/02/2019	500-20	390,48
HMF0274	E10511	13/02/2019	500-20	130,16
PVC4513	E10470	13/02/2019	500-20	130,16
HJF6362	E10510	13/02/2019	500-20	130,16
GXA3089	E10498	13/02/2019	500-20	130,16
OQS4553	E10421	13/02/2019	500-20	130,16
QOL5476	E10543	13/02/2019	500-20	130,16
EJX7514	E10513	13/02/2019	500-20	130,16
PUO5051	E10532	13/02/2019	500-20	130,16
PWO9254	E10430	13/02/2019	500-20	130,16
PWO9254	E10431	13/02/2019	500-20	260,32
FDB0849	E10472	13/02/2019	500-20	130,16
OOY7438	E10427	13/02/2019	500-20	130,16
PWD7745	E10416	13/02/2019	500-20	130,16
PWH0091	E10443	13/02/2019	500-20	130,16
DBC5460	E10425	13/02/2019	500-20	130,16
PVE6205	E10435	13/02/2019	500-20	130,16
PVE6208	E10164	18/12/2018	500-20	85,13
OLD4276	E10521	13/02/2019	500-20	130,16
QNF4427	E10462	13/02/2019	500-20	130,16
QNF4427	E10463	13/02/2019	500-20	260,32
GXA3141	E1025	24/04/2018	500-20	127,69
GXS3918	E10509	13/02/2019	500-20	130,16
NXY0606	E10414	13/02/2019	500-20	195,23
NXY0707	E10415	13/02/2019	500-20	293,47
HLQ3063	E10460	13/02/2019	500-20	195,23
HLQ3063	E10461	13/02/2019	500-20	293,47
GZV6507	E10518	13/02/2019	500-20	130,16
AKG2728	E10209	18/12/2018	500-20	85,13
GXS8222	E10502	13/02/2019	500-20	130,16
NFZ0841	E10426	13/02/2019	500-20	130,16
DBB5783	E10533	13/02/2019	500-20	130,16
OXD0404	E10492	13/02/2019	500-20	130,16
GVQ4230	E10453	13/02/2019	500-20	130,16
HJF4116	E10419	13/02/2019	500-20	130,16
HKW3016	E10493	13/02/2019	500-20	130,16
HKW3016	E10494	13/02/2019	500-20	260,32
HNQ1827	E10488	13/02/2019	500-20	293,47
DUO5989	E10541	13/02/2019	500-20	130,16
PUQ9242	E10537	13/02/2019	500-20	130,16
KOY7133	E10522	13/02/2019	500-20	130,16





GVQ7563	E10264	18/12/2018	500-20	130,16
GVQ7563	E10265	18/12/2018	500-20	130,16
GPT5255	E10259	18/12/2018	500-20	85,13
GPT5255	E10260	18/12/2018	500-20	170,26
GPT5255	E10261	18/12/2018	500-20	255,39
PUO2950	E10174	18/12/2018	500-20	85,13
HNV9827	E10506	13/02/2019	500-20	293,47
PXA4694	E10540	13/02/2019	500-20	293,47
GPZ6903	E10517	13/02/2019	500-20	130,16
GVQ9942	E10214	18/12/2018	500-20	127,69
HLI2364	E10160	18/12/2018	500-20	127,69
HLI2364	E10161	18/12/2018	500-20	85,13

Tipo de documento: - Data da geração: 10/05/2019 - Total de registros: 145

**JEFERSON DE ALMEIDA**  
**DIRETORIA DE TRANSITO**

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Transito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HLI2069	AG02643927	04/12/2018	763-32	293,47
PYA5788	AG02643119	04/12/2018	736-62	130,16
CBE3182	AG02643696	30/11/2018	554-14	195,23
KDR4408	AG02643923	30/11/2018	554-14	195,23
NYB3888	AG02643925	30/11/2018	556-80	195,23
DRJ4022	AG02643928	04/12/2018	596-70	1.467,35
NXX7978	AG02644208	29/11/2018	606-81	195,23
GZM4234	AG02640960	29/11/2018	583-50	195,23
MWE9114	AG02643317	29/11/2018	736-62	130,16
OXJ8054	AG02643698	30/11/2018	763-31	293,47
GWB6144	AG02643700	29/11/2018	523-11	130,16
HEK9534	AG02643749	04/12/2018	736-62	130,16
LUY4083	AG02644262	03/12/2018	554-14	195,23
DTW6123	AG02644265	04/12/2018	554-14	195,23
EJF8793	AG02643922	29/11/2018	554-11	195,23
HKC9067	AG02643120	29/11/2018	556-80	195,23
PZM4361	AG02640961	30/11/2018	573-80	293,47



HAE1401	AG02644260	30/11/2018	555-00	130,16
OPJ1951	AG02644264	04/12/2018	604-11	195,23
HJK0411	AG02644261	30/11/2018	763-31	293,47
PZX5991	AG02642637	03/12/2018	604-11	195,23
PUI1449	AG02643242	05/03/2019	573-80	293,47
OWI4805	AG02642314	12/03/2019	762-51	293,47
PVC3310	AG02640854	28/11/2018	573-80	293,47
HKB1630	AG02643697	30/11/2018	554-14	195,23
HAD9550	AG02643926	30/11/2018	545-21	195,23
GZM7860	AG02642315	13/03/2019	554-11	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 10/05/2019 - Total de registros: 27

**JEFERSON DE ALMEIDA**  
DIRETORIA DE TRANSITO

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON